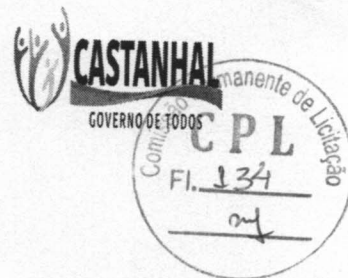




PREFEITURA DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Coordenadoria de Controle Interno



PARECER PRÉVIO CONTROLE INTERNO

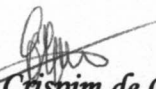
Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do Processo nº 2019/11/14241, referente ao Credenciamento de Serviços em Saúde. Tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLÓGICO DE FORMA COMPLEMENTAR AO SUS, NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL.** JUSTIFICATIVA para o credenciamento: A contratação busca garantir à população o atendimento em saúde de forma integral, bem como garantir a continuidade na oferta de serviços de Laboratório aos usuários do SUS. Com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos.

E, declara ainda, que o Processo encontra-se:

Salvo melhor juízo, em ordem.

Por todo o Exposto, dado a possibilidade jurídica de prosseguimento do Processo nº 2019/10/14241, conforme parecer nº 546/2019 da Assessoria Jurídica, este Controle Interno opina que, a administração pública pode dar sequência a realização e execução das referidas FASES SEGUINTEs. Encaminhamos os autos à Comissão Permanente de Licitação deste processo, para as devidas providências e apreciação superior e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 19 de dezembro de 2019.


Elizângela Crispim de Oliveira
Controladora Interna em Exercício
Elizângela C. de Oliveira
CPF: 595.962.522-91


Recb 19/12/2019
as 14:32h